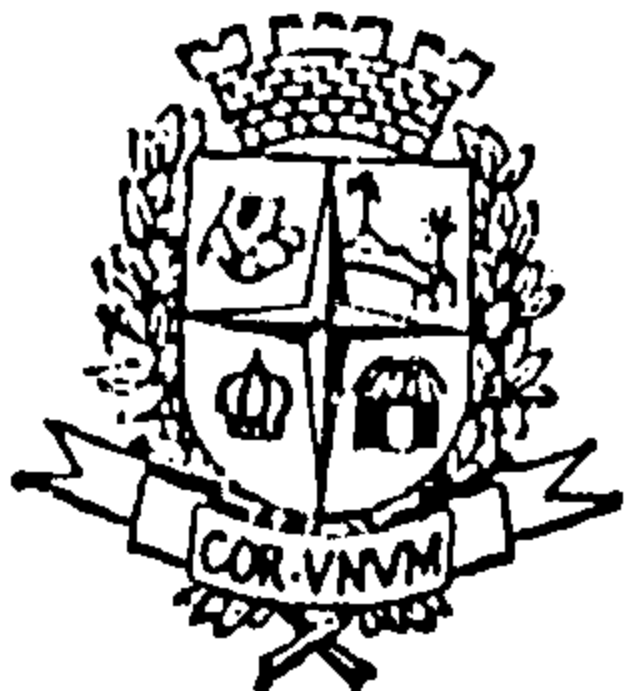




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.616, de 12 de abril de 1.994.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A via pública que tem início na Avenida Heitor Alves Gomes e término na Chácara "São Bento", desta cidade, passa a denominar-se "RUA JAMIL JOSÉ".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome da homenageado, constará a inscrição "AGRICULTOR".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de abril de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-